



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

8267/18

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 470/18.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 470, de 2018, que estabelece prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a instalação de bloqueadores de sinais de telecomunicação nos estabelecimentos penitenciários; altera o art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para estabelecer a aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) na instalação, no custeio e na manutenção de bloqueadores de sinais de telecomunicação em estabelecimentos penitenciários e análogos; e acrescenta art. 135-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer obrigações para as prestadoras de serviços de telecomunicações móveis de interesse coletivo.

14 MAR. 2018

Sala das Sessões, em 13 de março de 2018.

Rodolfo Garcia
DEM

PR

PR (bloco)

Folha Benui/PR (bloco)

PR

PR

A FAVOR

RODOLFO GARCIA

Assinatura manuscrita